Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 888 ,DE 2024.
(Proponente: Vereador Dr. Lauri/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 16/07/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção a Comunidade – SESPPRO, solicitando que seja incluído no Plano de Segurança Municipal – PSM, estrutura similar ao sistema japonês, KOBAN.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 16 de julho de 2024.

Dr. Lauri
Vereador /MDB

Justificação:

O Sistema Koban é uma abordagem inovadora de policiamento comunitário que se baseia na instalação de pequenas unidades policiais nos bairros. Originado em Tóquio, Japão, em 1874, o Koban rapidamente se tornou um modelo nacional de referência para o policiamento. Hoje, essa filosofia está sendo adotada em diversos países, incluindo Singapura, Indonésia, Brasil e várias nações da América Central.

Essas unidades comunitárias têm como objetivo principal fortalecer o vínculo entre a polícia e a sociedade civil, promovendo ações preventivas contra a criminalidade e oferecendo serviços de utilidade pública. Patrulhas a pé, visitas comunitárias e atividades conjuntas com os moradores, como ações com sem-teto, visitas às escolas, criação de hortas comunitárias e a publicação do "Jornal do Koban", são algumas das iniciativas realizadas nas Bases Comunitárias.

Os resultados dessa abordagem são visíveis na redução dos índices de criminalidade nas áreas onde o Sistema Koban é implementado. Além disso, a população local, que muitas vezes se mostrava cética em relação ao sistema de segurança, passa a se envolver ativamente no policiamento comunitário, contribuindo para um ambiente mais seguro e colaborativo.

O Koban não apenas fortalece a segurança pública, mas também promove uma maior confiança e cooperação entre a polícia e os cidadãos, reforçando o tecido social e a qualidade de vida nas comunidades onde está presente.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA